

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONVÊNIO 04/2022**

Processo n. 0214-0067/2022

Natureza da Parceria: Termo de Fomento

Signatários: Pelo Concedente: Município de Pilar através do Gabinete do Prefeito (Prefeito Renato Rezende Rocha Filho e Chefe do Gabinete Joceli Bruno Berta) pelo Conveniente: Associação Pilarense de Radiodifusão Comunitária (Diretor Geral José Batista da Silva Filho).

Objeto: Transferência de Recursos financeiros pelo Município de Pilar à Associação Pilarense de Radiodifusão Comunitária para através das ondas de rádio, oferecer serviços de utilidade pública.

Valor mensal: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Valor anual: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Fundamentos Legais: Lei Federal 13.019/2014 c/c a Lei Municipal 629/2017.

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0002- Gabinete do Prefeito

Funcional Programática: 04.122.0001.2002

Projeto/Atividade: 2002- Manutenção das ações do Gabinete do Prefeito.

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00- Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:A50DB544

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONVÊNIO 05/2002**

Processo n. 0304-0066/2022

Natureza da Parceria: Convênio de Cooperação e Fomento.

Signatários: Pelo Conveniente: Município de Pilar através da Secretaria Municipal de Saúde (Prefeito Renato Rezende Rocha Filho e Secretário Pedro André Moraes Santos) pelo Conveniado: Hospital Nossa Senhora de Lourdes e Maternidade Dr. Armando Lages (Provedora Maria Lucinez Cavalcante de Almeida).

Objeto: Transferência de Recursos financeiros pelo Município de Pilar ao Hospital Nossa Senhora de Lourdes e Maternidade Dr. Armando Lages para a realização de serviços, ações e atividades de Média Complexidade ambulatorial e clínica.

Valor mensal: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Valor global: R\$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais)

Fundamentos Legais: Art.199, §1º da CF/1988, art.116 da Lei 8.666/1993 e Portaria do MS nº 1.034/2010.

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 0010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Funcional Programática: 10.122.001.000.6001;

Projeto/Atividade: 6001 – GESTÃO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Elemento de Despesa: 3.3.50.43– SUBVENÇÕES SOCIAIS;

Unidade Orçamentária 1000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

Funcional Programática: 10.301.0005.000.6005;

Projeto/Atividade: 6005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

Elemento de Despesa: 3.3.50.43– SUBVENÇÕES SOCIAIS.

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:BDC0F8D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE CANCELAMENTO****DESPACHO DE CANCELAMENTO**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28 no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a justificativa do fornecedor conforme consta nos autos do **Processo Nº 1207-0004/2022**, à Secretaria de Administração, **RESOLVE CANCELAR o CERTAME nº 10/2022 (SERVIÇO DE PUBLICIDADE NA ÁREA DE IMPRENSA). Como consta no OFÍCIO nº 326/2022/GS/SMA/PP, que está dentro do processo. Pois o Termo de Referência apresentou a descrição do objeto por item, ao invés de ser por lote, demonstrando ser logisticamente inviável para Administração Pública.**

Pilar-AL, 25 de abril de 2022

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:F92CB028

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 14/2022 – Objeto (AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E BANQUETAS)**, processo administrativo nº 1122-0082/2021; a empresa: **DJALMA IVO DE FREITAS EIRELI, CNPJ Nº 30.283.669/0001-07**, vencedora dos itens: 01,02,03 e 04, com valor total R\$: 74.227,50. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar, 25 de Abril de 2022.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:E57F608F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2022 E
Nº 64/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2022
PROCESSO: 0215-0016/2022 - PE – 13/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 11.186.469/0001-83, Vencedora dos itens: 01,02 e 03 no valor total de R\$ **60.990,00**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT MRENDIA EM AÇO INOX.**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.**ORGÃO GERENCIADOR:** Renato Rezende Rocha Filho e **José Faustino Santana Werneck. FORNECEDORA REGISTRADA.****PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL**